

MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA

REGULAMENTO ARTES INTEGRADAS

1. DO OBJETO

1.1 A Comissão Organizadora da MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA 2021 — ARTES INTEGRADAS define esta modalidade artístico-cultural, baseada nos seguintes critérios:

1.1.1 Culturas Populares — Manifestações e Expressões da tradição cultural brasileira, dos Povos Originários e formas de pesquisas, reproduções e culturas de convivências recuperadas e revalorizadas dessas manifestações no ambiente das cidades que dialogam e prolongam as matrizes estéticas das culturas populares e tradicionais, de forma adaptada e modificada em relação à origem.

1.1.2 Processos Artísticos Culturais em Integração - Linguagens artísticas e/ou expressões culturais populares em integração espetacular ou celebrativas, oriundas das ou desenvolvidas em comunidades culturais da cidade de Diadema que sejam possíveis de comprovações, como a trajetória do grupo, histórico do pesquisador e movimento cultural e/ou artístico, que tenham no mínimo a existência de 1 (um) ano): grupos ou movimentos constituídos na esfera pública com práticas culturais populares reconhecidos por suas comunidades locais e regionais, chegada, festas, parada artística, culturas de convivência baseadas em expressões populares, celebração. E grupos ou pesquisadores das manifestações de hibridação cultural contemporânea.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 As Atividades da MOSTRA são gratuitas e abertas à participação de todos os interessados;

2.2 A Comissão de Organização da Modalidade Cultural define que as apresentações, encontros para trocas e intercâmbios culturais, ARTES INTEGRADAS - MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA 2021 – se realizarão no Centro Cultural Nogueira;

2.3 Pesquisadores, Artistas, Brincantes, Mestres e Mestras, Grupos e Movimentos Culturais terão a sua participação garantidas levando em conta critérios definidos por reconhecimento da comunidade local, pela participação ativa na culturalização do Território, e por meio de trajetória cultural reconhecida por um tempo comprovado de pelo menos 1 ano, através de portfólio, currículo artístico, links nas redes sociais, comprovação de pesquisa artística coerente com o objeto do presente regulamento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas, entre os dias 14 e 24 de outubro de 2021, por meio eletrônico no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>, através do link: <https://forms.gle/djdyCgrJq9Z1jDgM9>. Mais informações no telefone: (11) 4072-9321. O formulário eletrônico deverá ser preenchido com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;



b) Comprovante de residência do responsável do grupo/comunidade cultural, que deverá ser anexado no formato PDF;

c) No caso das Culturas Populares: Ficha técnica contendo nome do grupo/comunidade, release da expressão da cultura popular, relação de integrantes do grupo, nome do Mestre (a) ou diretor/coordenador do grupo, e apontamentos das condições necessárias de luz/som;

d) No caso de Processos Artísticos Culturais em Integração, ficha técnica do espetáculo: nome do grupo, espetáculo, diretor, release do grupo, condições de técnica de luz/som, apresentação de fotos e breve currículo do grupo, comunidade ou pesquisador artístico-cultural;

3.2 Podem se inscrever grupos, movimentos ou comunidades culturais, pesquisadores e artistas da Cidade de Diadema que tenham seus trabalhos, produtos, interações ou processos estético-culturais pautados na definição criada pela Comissão Organizadora – ARTES INTEGRADAS - MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA 2021;

4. DA SELEÇÃO

4.1 Caberá à Comissão Organizadora conferir e avaliar a documentação exigida, organizar o processo de análise, podendo indicar uma Comissão Julgadora, caso o número de inscrições seja maior que 20 (vinte), essa comissão será formada por 3 (três) profissionais que deverão selecionar os trabalhos inscritos. A seleção será realizada no período de 25 a 29 de outubro de 2021. O resultado da seleção será afixado no dia 30 de outubro, no site da Prefeitura Municipal de Diadema.

4.2 Caso as inscrições excedam o número de 20 grupos inscritos, haverá uma seleção pautada nos seguintes pré — requisitos: maior idade, trajetória artística do grupo/ artista/mestre atuantes na cidade de Diadema e trabalhos que ofereçam maior impacto e relevância sócio cultural e artístico.

5. APRESENTAÇÕES

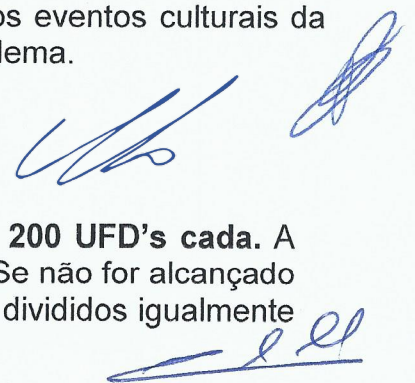
5.1 As apresentações das Culturas Populares e dos Processos Artísticos Culturais em Integração serão realizadas nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, sábado e domingo no Centro Cultural Nogueira.

5.3 Os participantes inscritos na modalidade artístico-cultural juntamente com a Comissão Organizadora discutirão e decidirão o evento e a forma apropriada das apresentações e encontros;

5.4 - A infraestrutura de som, camarim, filmagem e transmissão dos eventos culturais da modalidade serão providenciadas pela Secretaria de Cultura de Diadema.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados **20 (vinte) trabalhos, recebendo o valor de 200 UFD's cada.** A UFD é a unidade fiscal de Diadema e seu valor atual é de R\$ 4,14. Se não for alcançado o número de 20 (vinte) inscrições, os prêmios remanescentes serão divididos igualmente entre os selecionados.




6.2 A cerimônia de premiação da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 acontecerá em data a ser divulgada, no Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes (Rua Graciosa, n.º 300 — Centro, Diadema/SP).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples inscrição na MOSTRA já pressupõe a aceitação e concordância com os termos do presente regulamento.

7.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização.

7.3 A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (Itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da execução da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas emitida pela entidade parceria. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4072- 9321, (11) 2564-0921 ou por e-mail contato@cenariosfuturos.org.br e cultura@diadema.sp.gov.br. Expediente: PAI nº 15.958/2017, PAI nº 911/2020 e PE nº 41.162/1999.


THIAGO CESAR MOREIRA KLING
Presidente
Instituto Socioambiental
Cenários Futuros


DEIVID FERREIRA COUTO
Secretário de Cultura


REINALDO LEIVA SANTOS
Coordenação Geral



MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA 2021
FICHA TÉCNICA – ARTES INTEGRADAS



Nome do artista ou grupo

Currículo resumido do artista ou grupo

Nome do espetáculo

Diretor

Nº de integrantes total do grupo (inclusive técnicos)

Release do espetáculo

Descrever necessidades de som e iluminação

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente: _____